

Ata da décima quarta (14ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Paraguará. Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017) às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Paraguará, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete (2017). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, o senhor Presidente Junir Chaves declarou aberta a sessão e pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Firmino Bente, fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Em seguida o Senhor presidente Junir Chaves autorizou o Primeiro Secretário ler o expediente da sessão que consta do seguinte: 01- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, datado de 28/03/2017, do Poder Legislativo Municipal que altera o disposto no art. 33, § 2º da Lei Orgânica do Município de Paraguará e dá outras providências. 02- Parecer nº 07/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, datado de 28/03/2017. 03- Projeto de Lei nº 10/05/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes, que denomina de Rua Luiz Paulo Vitor, no Bairro Banque II, iniciando na Rua Francisco Ferreira da Silva, sentido noroeste/ponte. 04- Projeto de Lei nº 31/2017, de 18/03/2017 de autoria do

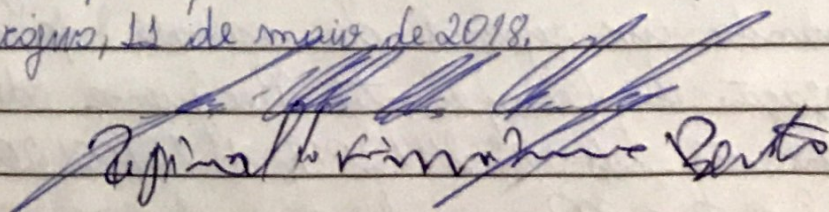
Poder Executivo Municipal que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal de Pacajus - REFIS inativos ou não na dívida ativa, e dá outras providências. 05- Projeto de lei nº 30/2017, de 11/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. 06- Projeto de lei nº 32/2017, de 18/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza a utilização e a cobrança de impressos por permissionários de bens públicos de uso comum, conforme especifica e dá outras providências. 07 Ofício nº 583/2017, datado de 09/05/2017, da Secretaria de Saúde de Pacajus, comunicando que a Secretária de Saúde Dra. Hermínia Caltha Alcantara não comparecerá a Sessão Ordinária do dia 11/05/2017, tendo em vista que comparecerá a uma reunião da Comissão Inter-Gestores Regionais (CIR) em Fortaleza prevista para o dia 11/05/2017 no horário de 8 às 17h. Em seguida o Senhor Presidente comanda o Senhor Joaquim Alves de Oliveira, Presidente da PACASUS-PREV para ler o texto da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacajus. Após continue o Presidente Junior Chaves encia para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final os Projetos de lei números 10/2017; 31/2017, 30/2017 e 32/2017. Para a Comissão de Finanças e Orçamento foram encaminhados os Projetos de números 30/2017 e 31/2017. Na sequência dos trabalhos o Presidente Junior Chaves coloca em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Pacajus, nº 001/2017. O Presidente Junior Chaves explica que esta matéria será votada em dois turnos, sendo necessário de (10) votos no primeiro turno para acontecer a segunda votação. O Vereador Reginaldo Bento diz que a Câmara Municipal de Pacajus está dando o pontapé inicial para extinguir a reeleição e que já está tramitando no Congresso Nacional matéria acordada com a súbiação para todos os cargos. No final de seus trabalhos diz que a Câmara Municipal de Pacajus é paciana e a

favor do povo de Páçrus, mas não é subversivo. O Vereador Rodrigo Cinripe parabeniza os palestrantes do colégio Regional Bento e diz que a não reeleição para cargos públicos no Brasil logo vai acontecer. Disse também que esse Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Páçrus não é nada contra o Presidente Junior Chaves e elogiou o trabalho da mesma na Presidência. O Vereador Paulo Nemes diz deste Projeto de Emenda sendo aprovado é uma forma de se praticar democracia na Câmara Municipal de Páçrus, pois haverá chance para que todos os Vereadores possam fazer parte da Mesa Diretora. O Vereador Donamilton Pinheiro disse que vota a favor do Projeto de Emenda que acaba com a reeleição para Presidente da Câmara e não é uma afronta ao atual Presidente Junior Chaves. No final repudiou o que aconteceu na última audiência pública da Câmara Municipal quando os Vereadores se sentiram afrontados e isso não pode ocorrer. O Vereador Luiz Gilvo disse que o Presidente Junior Chaves está desempenhando um ótimo trabalho na Presidência. Disse também que a Câmara Municipal de Páçrus é uma casa autônoma, independente e que os Vereadores estão no mesmo objetivo que é trabalhar em favor do povo de Páçrus. A vereadora Helania Lourenço disse que não acha justo se tirar o direito do Presidente Junior Chaves concorrer a reeleição da Presidência da Câmara Municipal de Páçrus e que o mesmo está desempenhando um trabalho de forma satisfatória a frente da Presidência desta Câmara. Disse ainda a vereadora Helania Lourenço que não está dando voto ao Presidente Junior Chaves e está votando com relação ao Projeto de Emenda que acaba com a reeleição para Presidente. O Vereador Francisco Agnes disse que a eleição para a Mesa Diretora da Câmara de Páçrus só acontecerá em abril de 2018 e se abstém de votar por não achar justo se tirar o direito do atual presidente não poder concorrer ao

cargo na próxima eleição para a Mesa Diretora. O Vereador
 Jairgo Dantas disse que há quatro meses vive eleição para a
 Mesa Diretora e ele se absteve de votar na atual Mesa Dire-
 tora, mas reconhece que o colega Junior Chaves está fazendo um
 excelente trabalho a frente da Presidência da Câmara. Disse tam-
 bém que a Constituição Federal dos o direito de votar e ser votado.
 O Vereador Jairgo Dantas finalizou não ser necessário esse Projé-
 to que acaba com a reeleição para Presidente, parecendo o
 mesmo a antecipação da eleição ocorrerá somente em abril de
 2018, disse também que votará de acordo com sua consciên-
 cia. O Presidente Junior Chaves abriu o Tribunal dizendo que já
 participou em momentos anteriores de esclarecimentos com relação
 a outras matérias que tramitaram na casa, mas com relação a
 este Projeto de Emenda deixa os colegas bem a vontade para a
 votação, pois ninguém sabe o dia de amanhã e está desempenhando
 seu papel na Presidência conforme havia prometido aos seus
 colegas e ao povo de Parajuru. Relatou que esse Projeto de Emenda
 a Lei Orgânica foi dado entrada duas vezes e encaminhado a
 Presidência da Câmara que em ambos os Projetos ocorrerá erro e
 foram arquivados, porém ele, Junior Chaves pediu a Presidência
 que elaborasse o atual Projeto que se encontra em discussão.
 Finalizou suas palavras dizendo que acha essa matéria a an-
 ticipação da eleição que ocorrerá em abril de 2018 e que é muito
 cedo para se falar sobre o assunto, enfatizou que os colegas fiquem
 tranquilos e votem de acordo com suas consciências. Terminada
 a discussão o Presidente Junior Chaves colocou em votação no
 primeiro turno o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017,
 datado de 28/03/2017, do Poder Legislativo Municipal que
 altera e dispõe no art. 33, § 2º da Lei Orgânica do Muni-
 cípio de Parajuru, sendo o mesmo aporreado em primeira
 votação com o seguinte resultado de 10 votos a favor, três
 (03) votos contra e uma abstenção. Em seguida o Presidente
 Junior Chaves convidou o Senhor Joaquim Alves de Oliveira Neto, Presiden-

te da PACAJUSPREV, Autarquia Previdenciária do Município de Pacajus, para fazer uso da palavra. O Senhor Joaquim Alves, disse que veio a Câmara Municipal de Pacajus para prestar algumas informações sobre a previdência de Pacajus, com relação às aposentadorias e a capacitação de recurso. O Senhor Joaquim Alves explicou sobre os recursos da Previdência Municipal que até o mês de abril deste ano está em torno de R\$ 23.000,00 (vinte e três milhões) de reais. Falou que houve um aumento substancial dos recursos financeiros. Fez uma explanação referente aos repasses tanto da Prefeitura como da Câmara Municipal de Pacajus para a PACAJUSPREV. O Vereador Donamilson Pinheiro perguntou com relação aos valores da dívida da Prefeitura de Pacajus com a PACAJUSPREV como também o valor a ser parcelado pela PACAJUSPREV. O Senhor Joaquim Alves respondeu que para afirmar com exatidão esses valores é preciso uma concessão de respaldo para fazer esse levantamento. O Vereador Donamilson Pinheiro acha um absurdo a Prefeitura de Pacajus mandar para a Câmara um Projeto de Lei sobre o parcelamento que não tenha os valores das parcelas e o montante da dívida. O Vereador Rodrigo Graipe pede que da próxima vez venha para a Câmara Municipal um técnico que tenha capacidade e solicite que seja enviado à esta Casa Legislativa os dados sobre os detalhamentos dos valores de dezembro a abril de 2017. O Senhor Joaquim Alves responde que todo mês é feito um balanço. O Vereador Donamilson Pinheiro pede para serem exibidos no site da Prefeitura os valores financeiros referentes à gestão da PACAJUSPREV. O Senhor Joaquim Alves diz que provavelmente até a próxima semana alguns valores estarão no portal da previdência. O Vereador Donamilson Pinheiro questionou porque deste o mês de janeiro de 2017 o Conselho da Previdência Municipal não se reúne. O Senhor Joaquim Alves responde que existe um Comitê de Crédito e também um Conselho, sendo

O Comitê formado por pessoas que trabalham na autarquia municipal de Previdência. O Vereador Paulo Nunes disse que não entende nada com relação aos esclarecimentos do Senhor Joaquim Alves e que o mesmo não respondeu com clareza e respeito as perguntas sobre a situação financeira da PACASUS PREV. O Senhor Joaquim pede desculpas pelo não entendimento das respostas e garante que outra vez terá um técnico responsável pela parte financeira para responder corretamente todas as perguntas. O Vereador Luiz Alves esclarece ao plenário que o valor parcelado da previdência de Pacajus é em torno de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Senhor Joaquim Alves diz que não sabe o valor real deste montante. O Vereador Aldeir Gomes disse que tem que ser convocada o técnico responsável pela área financeira para dar melhores esclarecimentos. O Vereador Reginaldo Bento disse que o Poder Executivo Municipal não tem ideia de quanto os Vereadores estudam sobre as matérias que são enviadas para esta Casa Legislativa e não votará em Projeto de lei que venha prejudicar os servidores do Município. O Vereador Jair Oliveira faz uma pergunta se o fundo da previdência vai poder pagar os servidores daqui a dez anos. O Senhor Joaquim Alves disse que essa resposta será dada pelo técnico na área financeira da previdência, pois esta resposta exige cálculos e estudos. O Presidente Juvino Chaves disse que a Câmara Municipal vai reparar um escritório do Secretário de Finanças de Pacajus e para a PACASUS PREV com relação à situação financeira da referida autarquia. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e pediu para o primeiro Secretário, Reginaldo Firmiano Bento registrar o ato que depois de lido, discutido e aprovado pelo plenário, vai assinado pelo Presidente e pelo Secretários. Pacajus, 13 de maio de 2018.

Reginaldo Firmiano Bento